Prefeitura de CAÇU
ADM 2013-2016
O ser humano em primeiro lugar

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 22/04/14
Aquina G. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1909/14, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido reajuste, a título de ganho real, no percentual de 10% (dez por cento) aos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, ocupantes dos cargos criados pelas Resoluções n° 04/99, de 09 de dezembro de 1999, 05/08, de 13 de fevereiro de 2008 e alterações, e a Resolução n° 03/2013, de 09 de outubro de 2013, a incidir sobre o valor da remuneração base percebida no mês de março de 2014, a partir de 1° de abril de 2014.

Art. 2° - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes da vigente Lei Orçamentária e subsequentes.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2014.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caçu, atualizados pela Lei Municipal nº 1909/14, de 15 de abril de 2014.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	R$ 2.759,89
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	R$ 2.414,87
RECEPCIONISTA	R$ 1.724,91
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.379,95
SEGURANÇA	R$ 1.379,95
VIGILANTE	R$ 1.379,95
MOTORISTA	R$ 1.379,95

ANEXO II

Vencimentos dos cargos de provimento Em comissão da Câmara Municipal de Caçu, atualizados pela Lei Municipal nº 1909/14, de 15 de abril de 2014.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	R$ 3.557,21
DIRETOR DE DEP. DE APOIO PARLAMENTAR	R$ 2.361,26
CHEFE DE TESOURARIA	R$ 2.361,26
CHEFE DE CONTABILIDADE	R$ 2.361,26
ASSESSOR JURÍDICO	R$ 2.361,26
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R$ 879,18
COORDENADORA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 972,25